

COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 19.527.586/0001-75

Código CVM nº 02415-5

NIRE: 51.3.0001387-8

FATO RELEVANTE**Esclarecimento sobre Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta**

COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A. (“Companhia” ou “Sinop Energia”), sociedade anônima, com sede na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, na Avenida das Sibipirunas, n.º 3.662, Setor Comercial, CEP 78550-262, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.3.0001387-8, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 19.527.586/0001-75, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “B” sob o código n.º 02415-5, em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), na regulamentação da CVM, em especial a Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”) e na Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

A Companhia comunica que, em 25 de outubro de 2021, a Companhia celebrou junto ao Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso (“SEMA-MT”) e a Procuradoria-Geral do Estado (“PGE-MT”), um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (“TAC”) objeto do Processo nº 410675/2021. O Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta foi publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na presente data.

De acordo com as condições do TAC, a SEMA-MT assumiu a obrigação de emitir, por meio do setor técnico responsável, Pareceres Técnicos, opinando acerca: (i) do cumprimento das condicionantes e medidas restritivas para a operação comercial da UHE Sinop anteriormente impostos pela mesma agência reguladora e (ii) da possibilidade de revogação dos termos do Ofício nº 157204/CLEIA/SUMIS/2020. Considerando a espontânea manifestação por parte da Companhia em celebrar o TAC, a Sinop Energia se obriga a realizar investimentos no montante total de R\$ 10.695.203,60 (dez milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e três reais e sessenta centavos) destinados para a contratação de prestação de serviços, projeto e execução de obras e engenharia e aquisições de equipamentos que serão integralmente doados à SEMA-MT.

Por fim, a Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

Sinop-MT, 11 de novembro de 2021

Vera Rett

Diretora Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores